



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 250/98

CONCEDE Licença Prêmio à servidora **JUVITA COLTRO PEDRANGELO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **JUVITA COLTRO PEDRANGELO**, portadora da Cédula de Identidade nº 1.631.295 – SSP-PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora – nível 13, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 91/96, nos termos do Processo nº 2841/98, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fruição no período de 13 de julho de 1998 a 12 de outubro de 1998, sem prejuízo de seus vencimentos.

UMUARAMA, aos 17 de julho de 1998.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 25028

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA JUVITA
COETRO PEDRANGELHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARARA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora JUVITA COETRO PEDRANGELHO,
portadora da Cédula de Identidade nº 1.231.292 - SSP-PX, ocupante do cargo de Provimento
ativo de Professor nível III, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Ensino de
1º grau, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 91/96, nos termos do Processo
nº 284198, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97,
com fruição no período de 13 de julho de 1998 a 12 de outubro de 1998 sem prejuízo de seus
vencimentos.

UMARARA, aos 17 de julho de 1998.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 27/07/1998
ANTONIO FERREIRA
UMARARA 07/1998
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO